



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Sarzedo ao Senhor Felipe Afonso de Azevedo.”

1. RELATÓRIO

Chegou à análise desta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 25/2025, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima.

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário na sessão do dia 12 de setembro de 2025 e, em observância ao art. 113, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, encaminhado a esta Comissão Especial.

Cumprindo o disposto no art. 137 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão repassou o Projeto ao Relator para emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta Comissão encontra respaldo no art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.



§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.”

Registre-se que o Projeto de Resolução nº 25/2025, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima, encontra-se em plena conformidade com a exigência estabelecida no § 2º do art. 225 do Regimento Interno, uma vez que é o primeiro projeto desta natureza que a parlamentar apresentou, no curso deste exercício legislativo.

No mérito, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao servidor Felipe Afonso de Azevedo constitui ato justo e de grande relevância social. Nascido em 11 de agosto de 1987, no Município de Januária/MG, Felipe sempre demonstrou qualidades humanas marcantes, como serenidade, dedicação e profundo respeito ao próximo, virtudes que se refletiram em sua trajetória pessoal e profissional.

Ingressou no serviço público municipal em 2018, no cargo de enfermeiro efetivo, após aprovação em concurso público, e desde então consolidou-se como referência de profissionalismo e humanidade. Atualmente em exercício no CAPS e na UPA 24h de Sarzedo, distingue-se não apenas pela competência técnica, mas sobretudo pela forma acolhedora e atenciosa com que trata cada paciente, transmitindo confiança, paciência, empatia e respeito.

Sua biografia, constante no Anexo Único do Projeto de Resolução, confirma esse perfil de servidor comprometido, cuja atuação extrapola os limites institucionais, alcançando a comunidade e seus semelhantes por meio de gestos de solidariedade e humanidade. Relatos de sua prática diária demonstram que Felipe, mais do que um profissional de saúde, é um verdadeiro agente de transformação social, motivo pelo qual se tornou amplamente reconhecido e respeitado em Sarzedo.

*SPN/Carla
Zede*



Sob o ponto de vista formal, regimental e jurídico, o Projeto de Resolução nº 25/2025 atende integralmente aos requisitos previstos no Regimento Interno e demais normas aplicáveis, encontrando-se em condições de ser regularmente submetido à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 25/2025, na forma regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 16 de setembro de 2025.


Geovania Aparecida Fernandes dos Santos 
Rafael Souza Parreira das Chagas
Presidente Relator

Sara Paula do Nascimento Campos
Membra